

Recomendamos a impressão desse Comprovante
Para tanto, utilize a opção da impressão de seu dispositivo



Comprovante Pix

Data e Hora: 05/04/2024 - 16:42:51

Número de Controle: E60746948202404051942A3427bq8eSc

Dados de quem pagou

Nome: RODRIGO APARECIDO MARCOMINI

CPF: ***.079.188-**

Instituição: Bradesco S/A

Dados da Transação

Valor: R\$ 685,23

Descrição: Referente ao empenho 1780/2024

Data e Hora: 05/04/2024 - 16:42:48

Debitar da: Conta-Corrente

Dados de quem recebeu

Nome: Prefeitura Municipal de Serrana

CNPJ: 44.229.813/0001-23

Instituição: BCO DO BRASIL S.A.

Agência: 3375

Conta: 130055-5

Transação concluída pelo BRADESCO CELULAR

AUTENTICAÇÃO

VHLEMtNI SL8iKxoQ VF24fIPZ jKykSN9I PWfKpkR4 Nx8NEE8m h8oEptcy qNhhUGdL
V37lpBWk i7MGuu?L WwKuhjyI is*u@EMD r?XiHZgw YPYiB*cY YV8FnKYk TJM3EIEY
jUHQah2r lJa8w9Oe weHm2l7@ ic7DY077 eq*c744j K3ILHf5* 38434219 37056852



CAIS DO PORTO

CAIS DO PORTO TABERNA LTDA

RUA COMENDADOR NESTOR PEREIRA 33 ANEXO ESQ SL REUN DEP DO COMERC

IO CANINDE-SAO PAULO-03034-070

CNPJ:15.499.210/0001-43 IE:145250187110 IM:

Extrato No. 001426
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 44.229.813/0001-23

#|COD|DESC|QTD|UN|VL UN R\$|(VLTR R\$)*|VL ITEM R\$

001 999 REFEICAO GERAL

100 UN X 1,000 100,00

TOTAL R\$ 100,00

Cartão de Crédito 100,00

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional

06.07.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

[Number : 0000002124] - [Operador : CAISDEPORTO]

SAT No. 542543
01/04/2024 13:55:20

3524 0415 4992 1000 0143 5900 0542 5430 0142 6871 4056



CHURRASCARIA MONTE SINAI LTDA

RUA JOVIA SP 340, SN, KM244, ZONA RURAL,
CASA BRANCA, SP

CNPJ 02.113.497/0001-50 IE 255.110.00112 IM

Extrato No.031057

CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 44.229.813/0001-23

#|COD|DESC|QTD|UN|VL UN R\$|VL TR R\$|VL ITEM R\$

001 9 REFEICAO 66,0000 UN X 1,00 (7,39) 66,00

Total bruto de itens 66,00

TOTAL R\$ 66,00

Dinheiro 66,00

Troco R\$ 0,00

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

MD-5:79501D9A4244FAE032E82D85CE7FBAC9
ICMS a rec. conf. LC 123/2006-Simples Nacional

Cupom:41287/Pdv:1

*Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste
cupom(conforme Lei Fed.12.741/2012)R\$ 7,39

SAT No. 001.105.318

01/04/2024 - 17:43:03

3524 0402 1134 9700 0180 5900 1105 3180 3105 7936 2244



35240402113497000180590011053180310579362244



SUCESSO REDE DE RESTAURANTES LTDA
RESTAURANTE SUCESSO 28
RODOVIA DOS BANDEIRANTES S/N KM28,5
CAIEIRAS/SP
CNPJ: 51.517.078/0002-08 IE: 239196830117

Extrato No. 053160
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ / CPF do Consumidor: 44229813000123

N	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
1	51278	AGUA MINERAL MINALBA S GAS	150	1	UN X 8,50(2,71)	8,50	50
2	51278	AGUA MINERAL MINALBA S GAS	150	1	UN X 8,50(2,71)	8,50	50
3	51277	AGUA MINERAL MINALBA C GAS	510	1	UN X 6,50(2,04)	6,50	50
4	789516	SORVETE KIBON FRUTARE	2	UN X 7,99(5,12)	15,98		
5	52049	DOCE ADOLETA PACOCA	1306	1	UN X 6,99(1,78)	6,99	
TOTAL R\$							46,47
Cartao de Debito							46,47
TROCO R\$							0,00

x Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupom (conforme Lei Fed. 12741/
2012) R\$ 6,42 (Federal) R\$ 7,95 (Estadual) R\$ 0,00 (Municipal)

SAT No 001.155.207

01/04/2024 15:00:55

3524 0451 5170 7800 1203 5900 1155 2070 5316 0676 7147



REFERENTE AO CUPOM N. 53475
FICHA(S): 8822

VOLTE SEMPRE

REDE GETNET

SUCESSO REDE DE RESTAU
CNPJ: 51.517.078/0002-08
01/04/24 15:00:44 AUT:024426 DOC:001307
EC:0000000012969917 TERM: TF075539 C
CV:005084930 CAIXA:00000005 L:05151913
ARDC: 215909341286710C
AID: A0000000032010
VISA *****1209

DEBITO A VISTA
VALOR: R\$ 46,47

APROVADA MEDIANTE USO DE SENHA PESSOAL
Sifon from Fiserv

POSTO PRESIDENTE J K LT

RUA VOLUNTARIOS PATRIA, 233, Nac
Industriado, SANTANA, SAO PAULO, SP

CNPJ: 01.929.100001-06 IE: 105233660110 IM:

Extrato No.069619

CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
001	1	GASOLINA ORIGINAL (b:24)	30,8290	L X			162,47
		5,270 (58,33)					
Total bruto de itens							162,47
TOTAL R\$							162,47
Dinheiro							162,47
Troco R\$							0,00

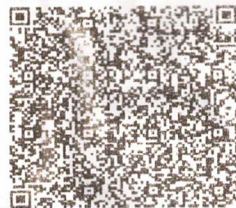
Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

. Sequencia: 154249 Op: IVANILDO C.O
E: 0Vendedor: 295-JEFFERSON Placa: Trib aprox R\$: 20,96
Federal, 37,37 Estadual e 0,00 Municipal Fonte IBPT
6042E8IBPT/empresometro.com.br/Observacao.PISTAICMS
monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme
Convenio ICMS 199/2022

Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 58,33
(conforme Lei Fed 12.741/2012)

3524 0461 9294 1000 0106 5900 1205 4900 6961 9797 8269



Consumidor: 44.229.813/0001-23

No. Serie do SAT 001.205.490

01/04/2024 - 14:23:17
Consulte o QR Code pelo
Aplicativo "De olho na nota",
disponível na AppStore (Apple) e
Play Store (Android)

*valor aproximado dos tributos do item

SUCESSO REDE DE RESTAURANTES LTDA
RESTAURANTE SUCESSO 28
RODOVIA DOS BANDEIRANTES S/N KM28,5
CAIEIRAS/SP
CNPJ: 51.517.078/0002-08 IE: 239196830117

Extrato No. 080648
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ / CPF do Consumidor: 44229813000123

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
1	51977	CHOC TALENTO AMENDAS E PASSAS	1	UN	X 12,00(4,15)	1	2,00
2	51889	CHOC LACTA STAR 40G	1	UN	X 5,50(1,73)		5,50
3	51278	AGUA MINERAL HINALBA S GAS 150	1	UN	X 8,50(2,71)	8	50
TOTAL R\$							26,00
Cartao de Debito							26,00
TROCO R\$							0,00

x Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupom (conforme Lei Fed. 12741/2012) R\$ 3,91 (Federal) R\$ 4,68 (Estadual) R\$ 0,00 (Municipal)

SAT No. 001.153.257

02/04/2024 03:47:30

3524 0451 5170 7800 0208 5900 1153 2570 8064 8592 2000



REFERENTE AO CUPOM N. 81274

VOLTE SEMPRE

REDE GETNET

SUCESSO REDE DE RESTAU
CNPJ: 51.517.078/0002-08
02/04/24 03:47:17 AUT:843020 DOC:500028
EC:000000012969917 TERM: 1F075539 C
CV:003125524 CAIXA:000000003 L:05153606
ARQC: 6707F85FC31C90D9
AID: A0000000043060
MASTERCARD *****3884

DEBITO A VISTA
VALOR: R\$ 26,00

APROVADA MEDIANTE USO DE SENHA PESSOAL
Sifef from Fiserv

CAMPEAD 28 POSTOS DE SERVICOS LTDA

CAMPEAD 28

RODOVIA DOS BANDEIRANTES, S/N - CALÇARIA, CAIEIRAS (35)

CNPJ: 07.745.105/0001-19 IE: 239045790118 IN:

Extrato Nº: 715125 do CUPOM FISCAL ELETRONICO-SAT

#|COD|DESC|QTD|UN|VL UN R\$|(VL TR R\$)*|VL ITEM R\$

001 010000 GASOLINA COMUN 15,413 l x 6,490 \$ 100,03

TOTAL R\$ 100,03

Doutros R\$100,03

Conete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Vendedor: 500750-AURICELIO FEITOSA DE MESQUITA

ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme C
onvenio ICMS 199/2022

Valor aproximado dos tributos detes cupom R\$ 36,71

(Conforme lei Federal 12.741/2012)

3524 0407 7451 0500 0119 5900 0419 3313 0481 4620 8516



Consumidor: 44.229.813/0001-23-CONSUMIDOR

No Serie do SAT: 000.419.331

02/04/2024 03:51:49



Consulte o QR CODE pelo Aplicativo "De olho na nota", disponível na

AppStore(Apple) e Play Store(Android)

xValor aproximado dos tributos do item

RODOSNACK SUL LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA
RUA DAS BANDEIRANTES, S/N - KM 125 30 METROS - ZONA RURAL
CEP 13.450-000 - SANTA BARBARA D OESTE
CNPJ 09.456.714/0001-83 - IE 606218163113

Extrato 733254
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 44.229.813/0001-23

Nº COD/ DESC/ QTD/ UN/ VL UN R\$/ (VL TP R\$)* VL ITEM R\$

001 7896843201192 AGUA PRIME GRAAL 500ML 13,80
2UN X 6,90 (4,41)

TOTAL R\$ 13,80
Cartão de Débito 13,80

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Tributos aproximados: Federal R\$ 1,93 (13,90%) / Estadual R\$ 2,48 (17,97%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - SP 3EF85C

*Valor aproximado dos tributos do item 4,41
Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$
(conforme lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 000.770.695
01/04/2024 - 11:23:04

3524 0409 4557 1400 0183 5900
0770 6957 3325 4711 5338



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota", disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

www.tinx.com.br - Documento emitido por AutoSystem

Responsável pelo Adiantamento	Cargo	Setor
RODRIGO MARCOMINI	ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ESPORTES

Acompanhantes		
FELIPE AP MENDES DIAS	SECRETARIO CULTURA ESPORTES E TURISMO	SECRETARIA DE ESPORTES

Data da Emissão	08/04/2024	Destino	São Paulo-SP
Período da Viagem	01/04/2024	A	02/04/2024

Motivação

VIAGEM DO SECRETARIO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO DO MUNICIPIO DE SERRANA, PARA SÃO PAULO NA SECRETARIA DE ESPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO E FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL.

Valor do Adiantamento em R\$	1.200,00	Empenho :	1780/2024
------------------------------	----------	-----------	-----------

Prestação de Contas	
Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustível	262,50
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	252,27
Pedagio	-
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	-
Total Geral	514,77

Resumo da Prestação de Contas	
Valor do Adiantamento	1.200,00
Valor das Despesas	514,77
Valor a Ser Devolvido	685,23

Observação

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.

- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.

- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.

- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.

- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.

- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).

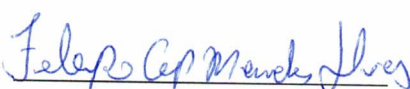
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.

- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.

- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.

- O não cumprimento de qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.

- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

 RODRIGO MARCOMINI	 Secretário / Diretor	Fazenda
---	---	---------

Recomendamos a impressão desse Comprovante
Para tanto, utilize a opção da impressão de seu dispositivo



Comprovante Pix

Data e Hora: 05/04/2024 - 16:42:51

Número de Controle: E60746948202404051942A3427bq8eSc

Dados de quem pagou

Nome: RODRIGO APARECIDO MARCOMINI

CPF: ***.079.188-**

Instituição: Bradesco S/A

Dados da Transação

Valor: R\$ 685,23

Descrição: Referente ao empenho 1780/2024

Data e Hora: 05/04/2024 - 16:42:48

Debitar da: Conta-Corrente

Dados de quem recebeu

Nome: Prefeitura Municipal de Serrana

CNPJ: 44.229.813/0001-23

Instituição: BCO DO BRASIL S.A.

Agência: 3375

Conta: 130055-5

Transação concluída pelo BRADESCO CELULAR

AUTENTICAÇÃO

VHLEMtNI SL8iKxoQ VF24fIPZ jKykSN9I PWfKpkR4 Nx8NEE8m h8oEptcy qNhhUGdL
V37lpBWk i7MGUu?L WwKuhjyI is*u@EMD r?XiHZgw YPYiB*cY YV8FnKYk TJM3EIEY
jUHQah2r lJa8w9Oe weHm2l7@ ic7DY077 eq*c744j K3ILHf5* 38434219 37056852



CAIS DO PORTO

CAIS DO PORTO TABERNA LTDA

RUA COMENDADOR NESTOR PEREIRA 33 ANEXO ESQ SL REUN DEP DO COMERC

IO CANINDE-SAO PAULO-03034-070

CNPJ:15.499.210/0001-43 IE:145250187110 IM:

Extrato No. 001426
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 44.229.813/0001-23

#|COD|DESC|QTD|UN|VL UN R\$|(VLTR R\$)*|VL ITEM R\$

001 999 REFEICAO GERAL

100 UN X 1,000 100,00

TOTAL R\$ 100,00

Cartão de Crédito 100,00

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional

06.07.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

[Number : 0000002124] - [Operador : CAISDEPORTO]

SAT No. 542543
01/04/2024 13:55:20

3524 0415 4992 1000 0143 5900 0542 5430 0142 6871 4056



CHURRASCARIA MONTE SINAI LTDA

RUA JOVIA SP 340, SN, KM244, ZONA RURAL,
CASA BRANCA, SP

CNPJ 02.113.497/0001-50 IE 255.110.00112 IM

Extrato No.031057

CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 44.229.813/0001-23

#|COD|DESC|QTD|UN|VL UN R\$|VL TR R\$|VL ITEM R\$

001 9 REFEICAO 66,0000 UN X 1,00 (7,39) 66,00

Total bruto de itens 66,00

TOTAL R\$ 66,00

Dinheiro 66,00

Troco R\$ 0,00

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

MD-5:79501D9A4244FAE032E82D85CE7FBAC9
ICMS a rec. conf. LC 123/2006-Simples Nacional

Cupom:41287/Pdv:1

*Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste
cupom(conforme Lei Fed.12.741/2012)R\$ 7,39

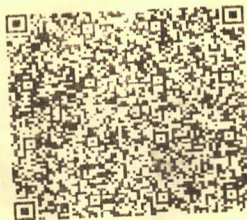
SAT No. 001.105.318

01/04/2024 - 17:43:03

3524 0402 1134 9700 0180 5900 1105 3180 3105 7936 2244



35240402113497000180590011053180310579362244



SUCESSO REDE DE RESTAURANTES LTDA
RESTAURANTE SUCESSO 28
RODOVIA DOS BANDEIRANTES S/N KM28,5
CAIEIRAS/SP
CNPJ: 51.517.078/0002-08 IE: 239196830117

Extrato No. 053160
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ / CPF do Consumidor: 44229813000123

N	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
1	51278	AGUA MINERAL MINALBA S GAS 150	1	UN	X 8,50(2,71)	8,50	50
2	51278	AGUA MINERAL MINALBA S GAS 150	1	UN	X 8,50(2,71)	8,50	50
3	51277	AGUA MINERAL MINALBA C GAS 510	1	UN	X 6,50(2,04)	6,50	50
4	789516	SORVETE KIBON FRUTARE 2	UN	X 7,99(5,12)		15,98	
5	52049	DOCE ADOLETA PACOCA 130G	1	UN	X 6,99(1,78)	6,99	
TOTAL R\$							46,47
Cartao de Debito							46,47
TROCO R\$							0,00

x Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupom (conforme Lei Fed. 12741/
2012) R\$ 6,42 (Federal) R\$ 7,95 (Estadual) R\$ 0,00 (Municipal)

SAT No 001.155.207

01/04/2024 15:00:55

3524 0451 5170 7800 1203 5900 1155 2070 5316 0676 7147



REFERENTE AD CUPOM N. 53475
FICHA(S): 8822

VOLTE SEMPRE

REDE GETNET

SUCESSO REDE DE RESTAU
CNPJ: 51.517.078/0002-08
01/04/24 15:00:44 AUT:024426 DOC:001307
EC:0000000012969917 TERM: TF075539 C
CV:005084930 CAIXA:00000005 L:05151913
ARDC: 215909341286710C
AID: A0000000032010
VISA

XXXXXXXXXX1209

DEBITO A VISTA
VALOR: R\$ 46,47

APROVADA MEDIANTE USO DE SENHA PESSOAL
Sifef from Fiserv

POSTO PRESIDENTE J K LT

RUA VOLUNTARIOS PATRIA, 233, Nac
Industria, SANTANA, SAO PAULO, SP

CNPJ: 01.929.100001-06 IE: 105233660110 IM:

Extrato No.069619

CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
001	1	GASOLINA ORIGINAL (b:24)	30,8290	L X			162,47
		5,270 (58,33)					
Total bruto de itens							162,47
TOTAL R\$							162,47
Dinheiro							162,47
Troco R\$							0,00

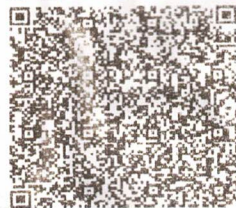
Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

. Sequencia: 154249 Op: IVANILDO C.O
E: 0Vendedor: 295-JEFFERSON Placa: Trib aprox R\$: 20,96
Federal, 37,37 Estadual e 0,00 Municipal Fonte IBPT
6042E8IBPT/empresometro.com.br/Observacao.PISTAICMS
monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme
Convenio ICMS 199/2022

Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 58,33
(conforme Lei Fed 12.741/2012)

3524 0461 9294 1000 0106 5900 1205 4900 6961 9797 8269



Consumidor: 44.229.813/0001-23

No. Serie do SAT 001.205.490

01/04/2024 - 14:23:17
Consulte o QR Code pelo
Aplicativo "De olho na nota",
disponível na AppStore (Apple) e
Play Store (Android)

*valor aproximado dos tributos do item

SUCESSO REDE DE RESTAURANTES LTDA
RESTAURANTE SUCESSO 28
RODOVIA DOS BANDEIRANTES S/N KM28,5
CAIEIRAS/SP
CNPJ: 51.517.078/0002-08 IE: 239196830117

Extrato No. 080648
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ / CPF do Consumidor: 44229813000123

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
1	51977	CHOC TALENTO AMENDAS E PASSAS	1	UN	X 12,00(4,15)	1	2,00
2	51889	CHOC LACTA STAR 40G	1	UN	X 5,50(1,73)		5,50
3	51278	AGUA MINERAL HINALBA S GAS 150	1	UN	X 8,50(2,71)	8	50
TOTAL R\$							26,00
Cartao de Debito							26,00
TROCO R\$							0,00

* Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupom (conforme Lei Fed. 12741/2012) R\$ 3,91 (Federal) R\$ 4,68 (Estadual) R\$ 0,00 (Municipal)

SAT No. 001.153.257

02/04/2024 03:47:30

3524 0451 5170 7800 0208 5900 1153 2570 8064 8592 2000



REFERENTE AO CUPOM N. 81274
VOLTE SEMPRE

REDE GETNET

SUCESSO REDE DE RESTAU
CNPJ: 51.517.078/0002-08
02/04/24 03:47:17 AUT:843020 DOC:500028
EC:000000012969917 TERM: 1F075539 C
CV:003125524 CAIXA:000000003 L:05153606
ARQC: 6707F85FC31C90D9
AID: A0000000043060
MASTERCARD *****3884

DEBITO A VISTA
VALOR: R\$ 26,00

APROVADA MEDIANTE USO DE SENHA PESSOAL
Sistef from Fiserv

CAMPEAD 28 POSTOS DE SERVICOS LTDA

CAMPEAD 28

RODOVIA DOS BANDEIRANTES, S/N - CALÇARIA, CAIEIRAS (35)

CNPJ: 07.745.105/0001-19 IE: 239045790118 IN:

Extrato Nº: 715125 do CUPOM FISCAL ELETRONICO-SAT

#|COD|DESC|QTD|UN|VL UN R\$|(VL TR R\$)*|VL ITEM R\$

001 010000 GASOLINA COMUN 15,413 l x 6,490 \$ 100,03

TOTAL R\$ 100,03

Doutros R\$100,03

Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Vendedor: 500750-AURICELIO FEITOSA DE MESQUITA

ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme C
onvenio ICMS 199/2022

Valor aproximado dos tributos detes cupom R\$ 36,71

(Conforme lei Federal 12.741/2012)

3524 0407 7451 0500 0119 5900 0419 3313 0481 4620 8516



Consumidor: 44.229.813/0001-23-CONSUMIDOR

No Serie do SAT: 000.419.331

02/04/2024 03:51:49



Consulte o QR CODE pelo Aplicativo "De olho na nota", disponível na

AppStore(Apple) e Play Store(Android)

xValor aproximado dos tributos do item

RODOSNACK SUL LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA
RUA DAS BANDEIRANTES, S/N - KM 125 30 METROS - ZONA RURAL
CEP 13.450-000 - SANTA BARBARA D OESTE
CNPJ 09.456.714/0001-83 - IE 606218163113

Extrato 733254
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 44.229.813/0001-23

Nº COD/ DESC/ QTD/ UN/ VL UN R\$/ (VL TP R\$)* VL ITEM R\$

001 7896843201192 AGUA PRIME GRAAL 500ML 13,80
2UN X 6,90 (4,41)

TOTAL R\$ 13,80
Cartão de Débito 13,80

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Tributos aproximados: Federal R\$ 1,93 (13,90%) / Estadual R\$ 2,48 (17,97%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - SP

3EF85C

*Valor aproximado dos tributos do item

Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 4,41
(conforme lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 000.770.695
01/04/2024 - 11:23:04

3524 0409 4567 1400 0183 5900
0770 6957 3325 4711 5338



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota", disponível
na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

www.tinx.com.br - Documento emitido por AutoSystem

Responsavel pelo Adiantamento	Cargo	Setor
RODRIGO MARCOMINI	ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ESPORTES

Acompanhantes		
FELIPE AP MENDES DIAS	SECRETARIO CULTURA ESPORTES E TURISMO	SECRETARIA DE ESPORTES

Data da Emissão	08/04/2024	Destino	São Paulo-SP
Periodo da Viagem	01/04/2024	A	02/04/2024

Motivação

VIAGEN DO SECRETARIO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO DO MUNICIPIO DE SERRANA, PARA SÃO PAULO NA SECRETARIA DE ESPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO E FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL.

Valor do Adiantamento em R\$	1.200,00	Empenho :	1780/2024
------------------------------	----------	-----------	-----------

Prestação de Contas	
Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustivel	262,50
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	252,27
Pedagio	-
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	-
Total Geral	514,77

Resumo da Prestação de Contas	
Valor do Adiantamento	1.200,00
Valor das Despesas	514,77
Valor a Ser Devolvido	685,23

Observação

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.

- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.

- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.

- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.

- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.

- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).

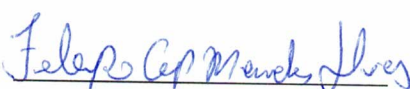
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.

- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.

- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.

- O não cumprimento da qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.

- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

		
RODRIGO MARCOMINI	Secretário / Diretor	Fazenda